

TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA: 1481001485/2023

DATA DO REGISTRO: 21/01/2025

TÍTULO

T A - Prorrogação de Vigência

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE

Razão social: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL **CNPJ:** 05.465.167/0001-41

Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Ed. Minas 14º andar **Bairro:** Serra Verde

Cidade: Belo Horizonte **UF:** MG **CEP:** 31.630-900

Telefone: (31) 3916-8289 **E-mail do Setor de Convênio/Parceria:** convenios@social.mg.gov.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: Tomás Tavares Perdigão Mendes **CPF:** xxx.560.836-xx

CI/Órgao Exp.: ***** **Cargo:** Subsecretario de Esportes

Endereço residencial: ***** **Bairro:** *****

Cidade: ***** **UF:** ** **CEP:** 3x.xxx-xx0

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx **E-mail pessoal:** *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

II - IDENTIFICAÇÃO DO CONVENENTE

DADOS DO CONVENENTE

Razão social: ASSOCIACAO DESPORTIVA CULTURAL E LAZER - ADCL **CNPJ:** 32.161.934/0001-00

Endereço: RUA MATIAS CESARIO DE CAMPOS, 1279 **Bairro:** MORADA DO SOL

Cidade: POMPEU **UF:** MG **CEP:** 35.640-000

Telefone: (37) 9992-4697 **E-mail institucional:** ADCLPOMPEUMG@GMAIL.COM

Data de Criação da OSC: 29/10/2018

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo: POLIANA APARECIDA DA SILVA **CPF:** xxx.822.076-xx

CI/Órgao Exp.: ***** **Cargo:** Presidente **Data de Vencimento do Mandato:** 02/09/2028

Endereço residencial: ***** **Bairro:** *****

Cidade: ***** **UF:** ** **CEP:** 3x.xxx-xx0

Telefone pessoal: (xx) xxxx-xxxx **E-mail pessoal:** *****

INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL EM DOCUMENTOS GERADOS PELO SISTEMA, EM ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018)

III - INFORMAÇÕES GERAIS

TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1481001485/2023

DATA DO REGISTRO:

21/01/2025

1 - Chamamento Público: NÃO

Justificativa de Emenda Parlamentar:

2 - Objeto do Termo de Fomento: *

Constitui objeto do presente Termo de Fomento a participação e inclusão de crianças, jovens e pré-adultos em eventos esportivos nas competições da temporada 2023 e 2024, nos campeonatos regionais, estaduais e nacionais na modalidade de handebol, e aulas na modalidade de futsal e balé, representando o município de Pompéu e a OSC. Aquisição de bens de consumo (material esportivo) e serviços (pessoal especializado, transporte e anuidade e inscrições) para participação em campeonatos regionais, estaduais e nacionais de handebol nas competições da temporada 2023 e 2024, os campeonatos mineiros que para essa temporada de 2023 e 2024 todas as etapas regionais e finais, são em diferentes cidades e locais, assim como também os campeonatos brasileiros e de fato a nova participação na liga nacional mencionada. Os calendários são alternados de todas os executores das competições, os transportes podem variar os meses, as quilometragens, locais, estados. tendo em vista que na modalidade handebol é caracterizado o esporte amador e de inclusão social e educacional nessas competições. Ressaltamos ainda que para a modalidade de handebol e participação nas competições mencionadas, o público alvo será crianças, jovens, tendo em vista a faixa etária de 12 a 21 anos de idade na modalidade de Handebol, a modalidade futsal, será realizados treinamentos entre a faixa etária de 12 a 17 anos de idade, essas duas modalidades em ambos os sexos, o balé ira ser entre as idades de 05 a 17 anos de idade, com atividades voltadas as aulas de balé, todos os beneficiários terão que estar regulamente inseridos na rede escolar, em âmbito municipal, estadual ou particular, não podendo ter exclusão, quase o número de beneficiários ultrapasse, será feito uma lista de espera. Teremos 30 beneficiários na modalidade handebol, 20 na modalidade de Futsal e 15 na modalidade do balé. Participação - Evento Esportivo - Anuidade da ONG para com o projeto, e inscrições dos atletas de inscrições dos atletas para com as carteirinhas, a nível regional, estadual e nacional inscrição de transferências à nível estadual e nacional, todas essas ações, são para os beneficiários do projeto em relação ao convenio/parceria com a secretaria, sendo assim, com A Federação Mineira de Handebol, Confederação Brasileira de Handebol, tais como as inscrições e transferências, não são ações previstas para meses únicos e sim devido a demanda das competições ao calendário de execução ao decorrer do projeto e da organização dos competentes pela execução dos eventos esportivos. Serviço de transporte- para os campeonatos dentre a temporada de 2023 e 2024 todas as etapas regionais e finais, são em diferentes cidades e locais, assim como também os campeonatos brasileiros e de fato a nova participação na liga nacional mencionada. Os calendários são alternados de todas os executores das competições, os transportes podem variar os meses, as quilometragens, locais, estados. tendo em vista que na modalidade handebol é caracterizado o esporte amador e de inclusão social e educacional nessas competições.

2.1- Finalidade do Termo de Fomento: *

Tendo em vista o ano eleitoral, houve mudanças no calendário das competições, também foi realizado no dia 03 de setembro de 2024, uma nova eleição, no qual teve alteração EM SUA RAZÃO SOCIAL, quadro de dirigentes. A todo modo, para não atrapalhar o desenvolvimento do objeto, do plano de trabalho, temos que a vigência se finda em 17/12/2024, faz-se necessário a prorrogação até 30 de abril de 2025, que esses 133 dias são suficientes para celebração do convenio Sendo assim, teremos como participar das competições com as mudanças, à atualização também no sistema com a RAZÃO SOCIAL E DEMAIS MUDANÇAS.

2.2 - Justificativa Fundamentada do Termo de Fomento: *

A denominada Ong Associação Esporte Solidário Gustavo Elias, com grandes representatividades nos projetos, nas participações das competições, criou-se o intuito de participar de competições com maior peso e acesso ao esporte nas modalidades na qual a ONG executa. Com isso, contamos com a parceria da Secretaria de Estado de Desenvolvimento social, afim de incluir os beneficiários a participação e inclusão nas competições do plano apresentado. Temos como objetivo participar das competições na temporada 2023 e 2024, os campeonatos mineiros que para essa temporada de 2023 e 2024 todas as etapas regionais e finais, são em diferentes cidades e locais, assim como também os campeonatos brasileiros e de fato a nova participação na liga nacional mencionada, ou seja, liga nacional a maior competição do brasil na modalidade de handebol amador). Os calendários são alternados de todas os executores das competições, os transportes podem variar os meses, as quilometragens, locais, estados. tendo em vista que na modalidade handebol é caracterizado o esporte amador e de inclusão social e educacional nessas competições. Ressaltamos ainda que para a modalidade de handebol e participação nas competições mencionadas, o público alvo será crianças, jovens, tendo em vista a faixa etária de 12 a 21 anos de idade na modalidade de Handebol, a modalidade futsal, será realizados treinamentos entre a faixa etária de 12 a 18 anos de idade, essas duas modalidades em ambos os sexos, o balé ira ser entre as idades de 05 a 17 anos de idade, com atividades voltadas as aulas de balé, todos os beneficiários terão que estar regulamente inseridos na rede escolar, em âmbito municipal, estadual ou particular, não podendo ter exclusão, quase o número de beneficiários ultrapasse, será feito uma lista de espera. Teremos 30 beneficiários na modalidade handebol, 20 na modalidade de Futsal e 15 na modalidade do balé. Sabendo que a SEDESE, tem como missão promover ações como estas, os jovens se sentem motivados e já começam a ter um entusiasmo e entendimento com que a secretaria vem poder ajudar e prestar apoio à entidade: Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados: I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento; II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desportode alto rendimento; III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não- profissional; IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional. § 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei. § 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final. § 3º O Poder Público

TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1481001485/2023

DATA DO REGISTRO:

21/01/2025

2.2 - Justificativa Fundamentada do Termo de Fomento: *

incentivar o lazer, como forma de promoção social. Visando a ação social continuada através da ONG, tende a continuar e ser executado através da parceria. Serviço- Especializado – Profissional com cref para estarem atuando nas competições, viagens e treinamentos, tendo como o zelo com o plano apresentado e os beneficiários que participara, assim como a parte de serviço de coordenador, para acompanhamento de metas, quantitativas e qualitativas, avaliações do desenvolvimento do projeto, a parte de marketing será para fins de divulgações, montagens de uniformes e layouts para análises, divulgações nas nossas redes sociais e mecanismo local, estagiários para acompanhamento junto aos profissionais com cref, para além de aumentar a qualidade do treinamento, também um impacto positivo para recursos locais e de empresa e renda. Serviço de transporte- Contratação de transporte para as competições mencionadas no plano. Eventos - Participação - Evento Esportivo – Anuidade da ONG para com o projeto, e inscrições dos atletas de inscrições dos atletas para com as carteirinhas, a nível regional, estadual e nacional inscrição de transferências à nível estadual e nacional, todas essas ações, são para os beneficiários do projeto em relação ao convenio/parceria com a secretaria, sendo assim, com a Federação Mineira de Handebol, Confederação Brasileira de Handebol, tais como as inscrições e transferências, não são ações previstas para meses únicos e sim devido a demanda das competições ao calendário de execução ao decorrer do projeto e da organização dos competentes pela execução dos eventos esportivos. Contudo e visando esse interesse, precisamos de profissionais credenciados junto ao cref, pagamentos de anuidade, inscrições dos atletas, transporte para as cidades e estados, com a finalidade de uma participação ampla e de boa qualidade, sendo assim, assegurando para os beneficiários envolvidos o direito de participar dessas competições. Juntamente com a modalidade de handebol, futsal, e também a inclusão das aulas de balé e eventos participativos das respectivas modalidades. Diante do plano, temos a aquisição de 70 conjuntos de treinamentos, sendo 65 para os beneficiários e 5 para os prestadores de serviço. Por fim, em relação ao Plano de Trabalho de nº 1481000020/21, o mesmo se finaliza aos dias 28 de junho de 2023, e não houve pedido de termo aditivo, tendo em vista que o mesmo já foi enviado a prestação de contas e encontra-se em análise.

IV - INFORMAÇÕES DE REPASSE DE RECURSOS

3 - Natureza Especial:

-

3.1 - Fundamentação legal para a natureza especial do repasse:

-

4 - Origem dos recursos:

Concedente - Emenda Parlamentar/Demanda

4.1 - Parlamentar(es):

INACIO FRANCO

4.2 - Emenda Parlamentar/Demanda:

Responsável	Inciso - Emenda/Ano	Indicação Nº	Valor	Impositividade
INACIO FRANCO	P2604 - 1933/2023	127378	R\$ 300.000,00	Sim

Tipo Contrapartida

Valor

5 - TIPO DE ATENDIMENTO

EVENTOS - Participação - Evento Esportivo	Valor Anterior	Valor Alteração	Valor Atualizado
CONCEDENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emenda Parlamentar	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Interveniente	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rendimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo em conta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total (R\$)	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00

TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1481001485/2023

DATA DO REGISTRO:

21/01/2025

6 - Conta específica

6.1 - Banco:

1

6.2 - Agência bancária:

2475-9

6.3 - Conta bancária:

00000031946-5

6.4 - Praça bancária:

POMPEU

6.5 - Justificativa de escolha de praça bancária diferente do município sede da CONVENIENTE parceira (se for o caso):

V - INFORMAÇÕES DE EXECUÇÃO

7 - População beneficiadas diretamente

7.1 - Descrição: Alunos

7.2 - Quantidade: 65

8 - Proposta de vigência (dias corridos):

743

9 - Data Prevista para Início:

19/12/2023

10 - Data Prevista para Término:

30/12/2025

VI - ENDEREÇOS

11 - Endereço da obra ou local do evento, de prestação do serviço ou de entrega ou instalação do bem (dependendo do objeto):

Rua/Avenida/
Rodovia/Beco/Travessa:

Número/KM:

Bairro/Distrito:

CEP

Município:

Referência:

RUA ANTONIO CANDIDO CASTELO
BRANCO FILHO

471

MORRO DOCE

35.640-
000

POMPEU

PROXIMO AO
SUPERMERCADO
SAO LUIS

VII - RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES DO TERMO DE FOMENTO

12 - Equipe de contato do Conveniente:

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS

12.1 - NOME

12.2 - REGISTRO
PROFISSIONAL

12.3 - ÓRGÃO DE
REGISTRO
PROFISSIONAL

12.4 - TELEFONE
INSTITUCIONAL

12.4 - E-MAIL
INSTITUCIONAL

POLIANA APARECIDA DA
SILVA

xxxxxxx

(37) 99924-6974

adclpompeum@gmail.com

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO

12.1 - NOME

12.2 - REGISTRO
PROFISSIONAL

12.3 - ÓRGÃO DE
REGISTRO
PROFISSIONAL

12.4 - TELEFONE
INSTITUCIONAL

12.4 - E-MAIL
INSTITUCIONAL

POLIANA APARECIDA DA
SILVA

xxxxxxx

(37) 99924-6974

adclpompeum@gmail.com

FUNÇÃO: RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1481001485/2023

DATA DO REGISTRO:

21/01/2025

12 - Equipe de contato do Convenente:

12.1 - NOME	12.2 - REGISTRO PROFISSIONAL	12.3 - ÓRGÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL	12.4 - TELEFONE INSTITUCIONAL	12.4 - E-MAIL INSTITUCIONAL
POLIANA APARECIDA DA SILVA	xxxxxxx		(37) 99924-6974	adclpompeumg@gmail.com

13 - Obrigações do interveniente (se houver):

14 - Atuação em Rede: NÃO

15 - Parâmetros de indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do

Visitas em loco, documentos de inscrições nas competições e sumulas, cotação de preço, utilização dos bens adquiridos, apresentação de notas fiscais, seleção de pessoal para contratação.

VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1 - ESPECIFICAÇÃO DA META: Participação de Competições

1.1 EVENTOS - Participação - Evento Esportivo

ETAPA	Duração (Dias Corridos)
1.1.1 - Pagamento de filiação, competição, e inscrições dos beneficiários, anuidade.	330
1.1.2 - Cotação e contratação de serviços de transporte terrestre para fins da competição	330
1.1.3 - Cotação, análise e contratação de prestadores de serviço credenciados com cref, estagiário de educação física, assessoria de imprensa, coordenação com pelo menos uma formação acadêmica, com período de prestação de serviço de 11 meses	35
1.1.4 - Cotação, aquisição de jogos de uniformes para denominadas competições	182
1.1.5 - Cotação e aquisição de camisas e calção para beneficiários, sendo um conjunto para cada beneficiário.	158

Forma de execução das atividades ou projetos e de cumprimento das metas atreladas:

Realização de 3 orçamentos com fornecedores especializados no ramo, comparando os preços de mercado, sempre observando o melhor valor, desde que não ultrapasse o valor entre o mínimo e o médio apurado entre os três orçamentos anexados à planilha detalhada de itens de custo, para execução do objeto. Para o cumprimento das metas, espera-se a observância de boas práticas para utilização de recurso público e conservação dos bens para atendimento ao público assistido

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIP. DE TRAB.	PG. EM ESPÉCIE
1	Serviço	Pagamento de filiação, competição, e inscrições dos beneficiários, anuidade	un	1	R\$ 149.999,99	R\$ 149.999,99	1.1.5 / 1.1.3 / 1.1.1 / 1.1.4 / 1.1.2	Não	Não

TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1481001485/2023

DATA DO REGISTRO:

21/01/2025

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	TIPO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIP. DE TRAB.	PG. EM ESPÉCIE
2	Serviço	contratação de serviços de transporte terrestre para fins da competição	km	5973.716	R\$ 8,37	R\$ 50.000,00	1.1.3 / 1.1.1 / 1.1.5 / 1.1.4 / 1.1.2	Não	Não
3	Material	Aquisição de jogos de uniformes para denominadas competições	un	4	R\$ 1.618,19	R\$ 6.472,76	1.1.2 / 1.1.5 / 1.1.1 / 1.1.4 / 1.1.3	Não	Não
4	Material	Aquisição de camisas e calção para beneficiários, sendo um conjunto para cada beneficiário	un	70	R\$ 89,89	R\$ 6.292,30	1.1.5 / 1.1.3 / 1.1.2 / 1.1.1 / 1.1.4	Não	Não
5	Serviço	Contratação de prestadores de serviço para aulas, viagens, treinamentos	mensal	11	R\$ 4.000,00	R\$ 44.000,00	1.1.1 / 1.1.5 / 1.1.3 / 1.1.4 / 1.1.2	Não	Não
6	Serviço	Contratação de prestadores de serviço estagiário	mensal	22	R\$ 700,00	R\$ 15.400,00	1.1.3 / 1.1.4 / 1.1.2 / 1.1.5 / 1.1.1	Não	Não
7	Serviço	Contratação de prestadores de serviço marketing	mensal	11	R\$ 860,00	R\$ 9.460,00	1.1.2 / 1.1.4 / 1.1.3 / 1.1.5 / 1.1.1	Não	Não
8	Serviço	Contratação de prestadores de serviço coordenação geral do projeto e afins	mensal	11	R\$ 1.670,45	R\$ 18.374,95	1.1.4 / 1.1.2 / 1.1.3 / 1.1.1 / 1.1.5	Não	Não

X - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ano

Mês

Valor

2023

Dezembro

R\$ 300.000,00

TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1481001485/2023

DATA DO REGISTRO:

21/01/2025

XI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Convenente/OSC Parceira, declaro, para fins de prova junto ao Concedente/Órgão ou Entidade Estadual Parceiro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento estadual.

Local

____/____/____

Data

Assinatura do Representante Legal do
Convenente/OSC

Nome Legível do Responsável Legal do Convenente e
Nº do Documento de identificação ou Carimbo

XII - RESERVADO AO ÓRGÃO OU ENTIDADE ESTADUAL PARCEIRO

1- Tipo de Projeto

2- Antecedência mínima para proposta de 45 dia(s)

3- Período de monitoramento (em 6

4- Dotações Orçamentárias:

Dotação Orçamentária	Número do SIAFI do Convênio de	Valor
1481 27 812 043 4086 0001 3 3 50 43 01 0 10 8		R\$ 300.000,00

5 - Natureza Não

TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO

NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA:

1481001485/2023

DATA DO REGISTRO:

21/01/2025

XIII - APROVAÇÃO

A alteração está de acordo com os arts. 55 a 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, com o Decreto nº 47.132/2017 e com a Resolução Conjunta SEGOV-AGE nº 007/2017", podendo ser aprovada. Destacam-se as análises técnica(s) e jurídicas pelos setores

Responsável pela conferência da alteração

Carimbo de

____/____/____
Data

Aprovo e autorizo a publicação da Alteração do Termo Fomento.

Responsável Legal do Concedente

Carimbo de

____/____/____
Data



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#) por:

- RAFAEL GONZAGA DE OLIVEIRA, xxx.746.796-xx, como Encaminhador, em 27/01/2025 12:48:29,
- POLIANA APARECIDA DA SILVA, xxx.822.076-xx, como Responsável Legal, em 27/01/2025 16:05:27,
- POLIANA APARECIDA DA SILVA, xxx.822.076-xx, como Responsável Legal, em 27/01/2025 16:06:34,
- TOMAS TAVARES PERDIGAO MENDES, xxx.560.836-xx, como Ordenador de Despesa, em 28/01/2025 15:02:54



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo link <https://www.convenios.mg.gov.br/sigconv2/autenticidade?cid=490042&ca=1677989339>, informando o código verificador 490042 e o código CRC 1677989339